



# PREF. MUNIC. DE GLÓRIA DE DOURADOS

Rua Tancredo de Almeida Neves,

03155942/0001-37

Exercício: 2019

## DECRETO Nº 42 , DE 02 DE AGOSTO DE 2019 - LEI N.1140

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Glória de Dourados, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$130,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>				<b>130,00</b>
02	07	01	GERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
596	10.122.0028.2031.0000	3.3.90.39.00	Manutenção das Atividades da Gerência Municipal de Saúde	130,00
		1	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 0 1 02
		000 000	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			Recursos que não se enquadram nos Detalh	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	07	01	GERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
590	10.122.0028.2031.0000	3.1.90.11.99	Manutenção das Atividades da Gerência Municipal de Saúde	-130,00
		1	Outros	F.R. Grupo: 0 1 02
		000 000	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			Recursos que não se enquadram nos Detalh	

**Anulação ( - )** **-130,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARISTEU PEREIRA NANTES  
PREFEITO MUNICIPAL

Glória de Dourados, 02 de agosto de 2019

